

ACÇÃO DE FORMAÇÃO

Código do Trabalho – Alterações e Novidades

LOCAL E DATA: ISLA Campus Lisboa – 14/09/2012

DURAÇÃO: 2 horas – Das 19:00h às 21:00h

FORMADORA: Paula Cruz

OBJECTIVO GERAL:

Esta acção tem como objectivo dotar os participantes dos conhecimentos relativos à 3.ª alteração ao Novo Código de Trabalho, com base na Lei n.º 23/2012, de 25 de Junho que entrou em vigor no dia 1 de Agosto de 2012.

PROGRAMA:

- 1. As alterações na cessação de contratos de trabalho:**
 - a. O despedimento por inadaptação;
 - b. O despedimento por extinção do posto de trabalho.
- 2. Novo cálculo das compensações por cessação de contrato de trabalho:**
 - a. Contratos de trabalho a termo (situação especial em caso de renovação extraordinária);
 - b. Contratos de trabalho sem termo celebrados após 31 de Outubro de 2011;
 - c. Contratos de trabalho sem termo celebrados antes de 1 de Novembro de 2011 (as duas formas de cálculo).
- 3. A flexibilidade e a adaptabilidade das relações de trabalho:**
 - Bancos de horas negociados directamente com os trabalhadores;
 - Possibilidade de abdicar de dias de férias para as "pontes";
 - Redução e eliminação do descanso compensatório;
 - Corte da majoração dos dias de férias;
 - Redução dos feriados obrigatórios;
 - Alteração no intervalo de descanso durante a jornada de trabalho.
- 4. Novo regime de desconto das faltas injustificadas.**
- 5. Eliminação da obrigatoriedade de envio de algumas comunicações à ACT.**